



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 8:00 horas, reuniram-se virtualmente, via app HANGOUTS MEET, os professores doutores membros do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Geografia: Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva, João Paulo Assis Gobo, Maria das Graças Silva Nascimento Silva, e Tatiana dos Santos Malheiros. A Profa. Catia Eliza Zuffo justificou a sua ausência, para analisar e deliberar o seguinte: **Pauta 1) ENADE; Pauta 2) Outros.** A Professora Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva inicia solicitando ao Prof. João Paulo Assis Gobo sobre o email solicitando a disponibilidade dos docentes para realizar o reforço aos acadêmicos. O Prof. João Paulo informa que, recebeu as seguintes devolutivas: Prof. Dorisvalder – não pode por motivo de doença. A Profa. Catia Tufo, Prof. João Paulo Assis Gobo, Profa. Siane Cristhina Pedroso Guimarães, Profa. Tatiana dos Santos Malheiros, Prof. Ricardo Gilson, Prof. Eliomar Pereira da Silva, Profa. Maria das Graças Silva Nascimento Silva, responderam afirmativamente quanto suas participações na força conjunta em realizar aulas pré-enade. Tendo em vista pouca devolutiva por parte do corpo docente, o NDE decidiu por reenviar o email, solicitando a manifestação dos docentes do departamento de Geografia quanto a participação nesta demanda do departamental. **Outro 1)** A Profa. Catia Zuffo informa e solicita lançamento individuais, dos planos e relatórios do Estágio Supervisionado I – Laboratório, do curso bacharelado Geografia. **Outro 2)** A Profa. Tatiana dos Santos Malheiros informa sobre a Instrução Normativa da Extensão Universitária que está em processo de ser concluída, e a consequente necessidade de adequação do PPC as novas instruções. Em função disto, os mesmos tem que estar reformulados até o dezembro de 2022, tendo que obedecer a esta componente curricular 10% da carga horária total dos cursos. Vale salientar que conforme vem sendo discutido, a carga horária da extensão universitária, deve estar disponibilizada no PPC como Atividade Curricular de Extensão. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS, Chefe de Departamento**, em 04/11/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0771606** e o código CRC **5BC80266**.